

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

##### **Prorroga vigência e altera composição. GT. Voto Impresso**

##### **Portaria TSE nº 32, de 17 de janeiro de 2018.**

Prorroga vigência e altera composição do Grupo de Trabalho – Requisitos para Voto Impresso, instituído pela Portaria TSE nº 265, de 31 de março de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

##### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação da presente Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho – Requisitos para Voto Impresso, instituído pela Portaria TSE nº 265, de 31 de março de 2017.

Art. 2º Incluir no referido grupo o servidor Eduardo Gil Tivanello, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **MAURICIO CALDAS DE MELO**

##### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **17/01/2018, às 18:05**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0637988&crc=3253A34E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0637988&crc=3253A34E), informando, caso não preenchido, o código verificador **0637988** e o código CRC **3253A34E**.

2017.00.000001831-5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)